

Requerimento de Sessão 170/2026

Protocolo 43518 Envio em 28/05/2026 20:46:13

Requer informações detalhadas sobre a alteração de dados no Portal da Transparência e os devidos cuidados nos contratos da Secretaria de Cultura e repasses de recursos.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a alteração de dados no Portal da Transparência e os devidos cuidados nos contratos da Secretaria de Cultura e repasses de recursos, conforme segue para as devidas respostas:

1. O Portal da Transparência do município chegou a registrar repasses superiores a R\$ 1,1 milhão à Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira, dados que foram alterados repentinamente após denúncias na imprensa. Qual é a justificativa oficial da Secretaria para essa grave inconsistência contábil, e quem responderá administrativamente por essa falha de alimentação nos dados públicos? Explique e justifique.
2. Considerando que membros do próprio Executivo admitiram desorganização nos registros do portal, qual a segurança jurídica e contábil que esta Secretaria tem para aprovar e liberar um novo repasse de mais de R\$ 300 mil reais em meio a esse apagão de dados? Explique.
3. O recente aditamento injetando R\$ 308.520,00 na entidade foi assinado apenas em 13 de maio de 2026, porém, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026. Qual é a base legal utilizada pela Secretaria para permitir que a principal parceria cultural do município operasse por mais de dois meses totalmente à margem de uma vigência contratual ativa? Justifique.
4. Como foram feitos e em que base legal aconteceram os pagamentos para a referida associação no período de março até a assinatura do aditamento do contrato? Explique e anexar documentos comprobatórios.
5. Sabendo que o município de Paraguaçu Paulista possui outras associações e entidades culturais ativas, por qual motivo a Secretaria optou por renovar o vínculo com a atual Associação por meio de aditamento, em vez de instaurar um novo processo de Chamamento Público? Explique e justifique.

6. A Secretaria não avalia que a renovação sucessiva com a mesma entidade, sem a devida concorrência pública, fere o princípio constitucional da impessoalidade e impede que outras iniciativas culturais da cidade tenham acesso aos recursos públicos? Se sim, explique. Se não, justifique.
7. O aditamento assinado visa, em tese, a manutenção da centenária Lyra. Como a Secretaria justifica a liberação de mais R\$ 308 mil para esta finalidade, no exato momento em que existem graves denúncias de que instrumentos musicais recém-adquiridos pela Prefeitura continuam lacrados, subutilizados e abandonados em caixas? Explique.
8. Diante dos relatos de que parte dos instrumentos adquiridos (como acordeon e bateria) foram devolvidos por não atenderem às necessidades técnicas, a Secretaria abriu algum procedimento administrativo para apurar a responsabilidade técnica e fiscalizar as falhas nesse processo de compra? Sem, explique. Se não, justifique.
9. O que garante que os novos recursos transferidos à Associação não terão o mesmo destino de ineficiência visto na gestão dos instrumentos musicais que hoje encontram-se sem utilidade prática? Justifique e aponte os rigores técnicos e legais para impedir nova situação problemática.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no estrito cumprimento do dever constitucional de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, prerrogativa indisponível que cabe a este Poder Legislativo. Como fiscais do povo, nossa atuação deve ser permanentemente pautada pelos princípios basilares constitucionais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Recentemente, vieram a público fatos alarmantes que geram profunda preocupação quanto à gestão dos recursos destinados à cultura em nosso município. Em primeiro lugar, foram constatadas graves divergências e oscilações abruptas de informações financeiras no Portal da Transparência envolvendo a Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira, que teve registros de repasses superiores a R\$ 1,1 milhão que foram alterados repentinamente logo após denúncias na imprensa local. Essa instabilidade nos dados públicos compromete a confiabilidade do portal, fere o princípio da publicidade e configura o que se pode chamar de um verdadeiro "apagão informacional", mitigando a segurança jurídica necessária para a liberação de novos aportes financeiros.

Soma-se a isso a celebração de um termo aditivo no valor substancial de R\$ 308.520,00, assinado apenas em maio de 2026, porém com efeitos retroativos a março do mesmo ano. Tal prática levanta sérios questionamentos de ordem legal sobre a regularidade das atividades da referida entidade, que operou por mais de dois meses à margem de uma vigência contratual ativa, além de mitigar a realização de um devido processo de Chamamento Público que garantisse a ampla concorrência e a impessoalidade entre as demais associações culturais ativas em Paraguaçu Paulista.



Por fim, causa extrema indignação a este parlamentar e à população o manifesto contraste entre a vultosa injeção de novos recursos para a manutenção da centenária Lyra Municipal “Maestro Roque Soares de Almeida” e as denúncias de desperdício de patrimônio público. Relatos graves apontam que instrumentos musicais recém-adquiridos pela Prefeitura se encontram lacrados, subutilizados e abandonados em caixas, enquanto itens técnicos essenciais teriam sido devolvidos por inadequação, evidenciando uma provável falha de planejamento e ausência de fiscalização técnica por parte da Secretaria competente e do Conselho Municipal de Cultura.

A transparência na aplicação do dinheiro público e a estrita regularidade dos atos administrativos não são concessões do governante, mas garantias fundamentais e indispensáveis para os cidadãos de Paraguaçu Paulista. Diante da gravidade e da cumulação de tais inconsistências contábeis, jurídicas e operacionais, torna-se imperiosa, urgente e indeclinável a prestação de contas detalhada e documentada por parte do Executivo Municipal.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de maio de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

